



Colatina, 22 de dezembro de 2025.

De: Comissões Permanentes

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 2922/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar (E) nº 11/2025

Autoria: Pastor Ezequias

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR que altera a redação do art. 1º e do parágrafo único da Lei Complementar nº 124, de 09 de Fevereiro de 2022, para incluir expressamente a isenção de ITBI aos imóveis adquiridos através do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer sobre o Projeto de Lei Complementar

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Segue, em anexo, Pareceres da Comissão competente, que opina pela Aprovação da proposição (em anexo).

Próxima Fase: Votar Projeto de Lei Complementar em votação única

Carlos Roberto Queiroz Pattuzzo Junior
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380033003500360030003A005400

Assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Queiroz Pattuzzo Junior** em 22/12/2025 21:08

Checksum: **3ACFE645B99254E1C4F269070BB48CDECF2058E7B8556475DD00B8547726FC90**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 380033003500360030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.